

ANEXO V
PROPICIE – 15
Orientação Sobre Intercâmbio

No mês de Março/2019, o IFSC terá 13 discentes embarcando para realização de intercâmbio de pesquisa no exterior, através do PROPICIE, onde permanecerão de março a junho de 2019.

Os discentes contemplados estão matriculados em diferentes fases dos Cursos Técnicos e Superiores. Desta forma, considerando os objetivos formativos do curso e as possibilidades de aprendizagem apresentadas no projeto de pesquisa do intercâmbio a que o discente estará vinculado, orienta-se que:

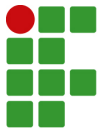
- O aluno se matricule normalmente nos componentes curriculares do semestre 2019.1 e os **cursem até a data do embarque**.

- O aluno dialogue com o(a) professor(a) responsável pela orientação do seu projeto e solicite que seja elaborado, em conjunto com a Coordenação de Curso e Coordenadoria Pedagógica, plano de estudos*, dentro das possibilidades institucionais, referente às unidades curriculares, que não possuem atividades práticas ou, possuindo atividades práticas, estas tenham relação direta com o programa do projeto de pesquisa (Anexos IA e IB).

- A aprovação do plano de estudos caberá à Coordenação de Curso.

- Após o último dia de aula do discente, anterior ao seu embarque, a Coordenação de Curso deverá cadastrar no Sistema Acadêmico – SIGAA o discente na *Mobilidade Estudantil*, mantendo, desta maneira, o vínculo do aluno com o IFSC.

- Para os casos em que os discentes estão finalizando os componentes curriculares do curso em 2018.2, **EXCEPCIONALMENTE** para os aprovados neste edital, deverá ser criado componente curricular denominado “*Atividades Complementares – Intercâmbio*”, com fundamento na resolução CEPE/IFSC nº 19/2012 (art. 7, § 2º), em que o aluno deverá permanecer matriculado durante o semestre 2019.1. Após matriculá-lo em *Atividades Complementares – Intercâmbio*, a Coordenação de Curso cadastrará o discente em *Mobilidade Estudantil*. Ao realizar estes procedimentos, o discente manterá o vínculo com o IFSC, não sendo necessária a reprovação em nenhum componente



curricular.

***Quanto ao plano de estudos, estes possuem dois objetivos principais:**

1º. Análise das unidades curriculares referente ao semestre 2019.1.

No início do período letivo (2019.1), o(a) professor(a) orientador(a), em parceria com a Coordenação de Curso e Coordenadoria Pedagógica, analisará as unidades curriculares (UC) que o discente encontra-se matriculado e, dentro das possibilidades institucionais, desenvolverá plano de estudos que poderá antecipar o término das UC ou estabelecerá plano de atividades/trabalho a ser desenvolvido e encaminhado durante o intercâmbio.

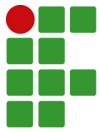
Para elaborar o plano de estudos, faz-se necessário levar em consideração os objetivos/competências das UC e os conhecimentos planejados para o intercâmbio, dispostos nos anexos IA e IB do Edital nº 10 GABINETE/PROPICIE15.

Por exemplo, em determinada UC há previsão prática de laboratório para desenvolver/ aprimorar determinado conhecimento, contudo, ao analisar o programa do projeto de pesquisa de intercâmbio, verifica-se que as atividades que serão desempenhadas pelo discente estão intimamente ligadas aos conhecimentos propostos na referida UC, logo, poderá ser proposto plano de estudos que poderá, tanto antecipar os conhecimentos referente à prática de laboratório, quanto estabelecer critérios para avaliação durante o intercâmbio ou ao final, após retorno do discente.

2º. Articulação entre os conhecimentos desejados para o perfil do egresso e aqueles planejados e desenvolvidos no intercâmbio.

Este objetivo está intrinsecamente ligado ao primeiro, no entanto, é mais amplo, pois não se restringe apenas as UC a que o discente estará vinculado no semestre 2019.1, mas sim a todas as demais UC não cursadas, previstas no PPC.

Assim, ao analisar os conhecimentos planejados no projeto de pesquisa de intercâmbio e, posteriormente, o que foi efetivamente desenvolvido pelo discente, em consonância com o PPC, há a possibilidade de, após retorno do discente, realizar o reconhecimento destes saberes, conforme processo acadêmico estabelecido no RDP.



Esta análise se mostra necessária para que haja clareza para todos os envolvidos (Aluno, pais, docentes, coordenações, dentre outros), deixando claro, quais são as reais possibilidades durante o intercâmbio e após o retorno do discente, por exemplo, quais UC serão passíveis de análise futura para validação mediante reconhecimentos de saberes, como ficará a situação de matrícula do discente, se haverá a possibilidade de flexibilização curricular (caso haja cumprimento do plano de estudos).

Ressalta-se que este documento tem caráter orientador, podendo os câmpus estabelecer outras possibilidades, procedimentos ou estratégias referentes ao **plano de estudos**.

Dúvidas e sugestões poderão ser encaminhadas através dos seguintes contatos:

Coordenação de Cursos Técnicos e FIC

E-mail: coord.tecnicocefics@ifsc.edu.br

Fone: 48 3877-9017

Coordenação de Graduações

E-mail: coord.graduacao@ifsc.edu.br

Fone: 48 3877-9017